

PORTARIA Nº 512/2014

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispões no art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório exarado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 296/2013, que apurou que incorreu na conduta descrita no inciso VI, do Artigo 225, e nos incisos V e VI, do artigo 236, consoante artigo 255 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 233/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pela servidora **CAMILIA ALVES DE MATTOS**.

II - Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- Presidente: WASHINGTON LUIZ MARQUES
- Secretário: ELIE ALVES DEZIDERIO
- Membro: MARLENE FERREIRA BELINI

III - Considerar os serviços prestados pelos Membros da Comissão como de relevante interesse público, não percebendo os mesmos nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos trabalhos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0537 Página: 30 Ano: III

Data: 15/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 05C41AB0

Paço Municipal, 14 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito municipal

